



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N° 153 /2025

Ao Expediente
p/Leitura
Em 01 ABR 2025.
[Handwritten signature over the stamp]

Tenho a honra de INDICAR ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:
Que seja realizada, em caráter de urgência, através da Secretaria competente, a pintura de todos os quebra-molas do 2º distrito em Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, pois os quebra-molas não estão com boa sinalização, necessitando de pintura para evitar possíveis acidentes.

Mangaratiba, 31 de MARÇO de 2025

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador

APROVADO
Em 01 ABR 2025
[Handwritten signature over the stamp]